



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº 055/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.208.498/0001-39, com endereço na Estrada Santana do Aurá, s/nº – Galpão E, Águas Lindas, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.020-590, e-mail: reversacontratos@gmail.com, telefones: (91) 3235-0401 / 98133-3906, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor do Contrato nº 055/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, **com início em 08 de julho de 2023 e término em 07 de julho de 2024.**

TJPA-MEM-2023/22913
VM

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3631229.24676522-2513 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3631229.24676522-2513>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 13/07/2023 12:26



TJPA-MEM-2023/22913A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

Considerando a manifestação de renúncia ao direito de reajuste por parte da CONTRATADA, fica mantido o valor global de 11.000,00 (onze mil reais), como demonstrado do quadro a seguir:

VALOR ATUAL DO CONTRATO			VALOR PARA A NOVA VIGÊNCIA: 08/07/2023 A 07/07/2024	
SERVIÇOS	QTDE.	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL	
Serviço de Coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde, gerados pelos Serviços de Saúde do TJPA (Serviços Médico e Odontológico, em	1	R\$ 11.000,00	R\$	11.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- 04102.02.331.1421.8657 - Assistência Médica e Odontológica;
- Despesa 33.90.39;
- Fonte 01 759 0000 18.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

TJPA-MEM-2023/22913
VM

2



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3631229.24676522-2513 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3631229.24676522-2513>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 13/07/2023 12:26



TJPA MEM 2023 22913 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 07 de julho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

MARCOS EMANOEL Assinado de forma digital por
MARCOS EMANOEL AQUINO
AQUINO CASTRO CASTRO SILVA:02135024295
Dados: 2023.07.07 15:19:10
SILVA:02135024295 -03'00'

MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA
Reversa Ambiental Serviços e Coletora de Resíduos Eireli

Testemunhas:

REGIANE MARIA Assinado de forma digital
por REGIANE MARIA
PEREIRA DOS PEREIRA DOS
Nome: SANTOS:18641733 SANTOS:18641733272
CPF nº 272 Dados: 2023.07.10 11:18:31
-03'00'

VLADIMILA Assinado de forma digital
por VLADIMILA PEREIRA
PEREIRA MACHADO:68961898272
Nome: MACHADO:6896 Dados: 2023.07.10
CPF nº 1898272 11:24:07 -03'00'

TJPA-MEM-2023/22913
VM

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3631229.24676522-2513 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3631229.24676522-2513>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 13/07/2023 12:26



TJPA-MEM/2023/22913A



PORTARIA Nº 172/2023 - DA BELÉM, 07/07/2023.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/684388 de 15/06/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5.810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
MARCELO MONTEIRO FARIAS	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA	57201699/ 1	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA NO CÁRCERE.	03.091.1492.8730
RAIDA RENATA REIS TRINDADE	ANALISATA DE DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA	57211852/ 1		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	26, 28 E 29/06/2023	1,5 (3 MEIAS)

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 961534

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI, CNPJ nº 27.208.498/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de saúde, gerados pelos Serviços de Saúde do TJPA (Serviços Médico e Odontológico, em Belém – Pará), conforme especificações do termo de referência, Anexo I do edital.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº 039/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste do valor.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/07/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/07/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 04102.02.331.1421.8657 - Assistência Médica e Odontológica;
- Despesa: 33.90.39;
- Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 961648

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2023.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº 3338953 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 735.386.202-53, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem formalizar a alteração do Contrato nº 004/2021/TJPA, firmado com a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, para remanejamento de postos de motoristas e motociclistas, da seguinte forma: a) Retirada de um posto de motorista de 15 a 20 Toneladas, atualmente, no 2º Grau e alocação do mesmo no Grau de jurisdição Apoio; b) Retirada de um posto de motociclista 30h, atualmente, no Grau de jurisdição Apoio, e alocação do mesmo no 1º Grau de jurisdição. Considerando que a alteração, ao final, não altera o valor do contrato, permanece o valor mensal para o período de R\$ 233.791,14 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos), e o global de R\$ 2.805.493,68 (dois milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) // Belém, 10 de julho de 2023 // VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 961530

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2023.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato 027/2022, celebrado com a empresa ATLANTA RENT A CAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.135.910/0001-44, para reajustar o valor contratado no percentual de 4,36% (quatro inteiros e trinta e seis centésimos percentuais), referente ao INPC acumulado do período de 04/2022 a 03/2023, passando o valor global para R\$ 6.782.426,82 (seis milhões setecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), no período de 24 (vinte e quatro) meses // A concessão do reajuste ocasionará um aumento de R\$ 283.427,22 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) no valor global atual do contrato, a contar de 19/05/2023 // O atendimento da despesa ocorrerá através da funcional programática: 04102.02.122.1421.8669; Despesa 33.90.39; Fonte 01 759 0000 18 // Belém, 10 de julho de 2023 // VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 961523